



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

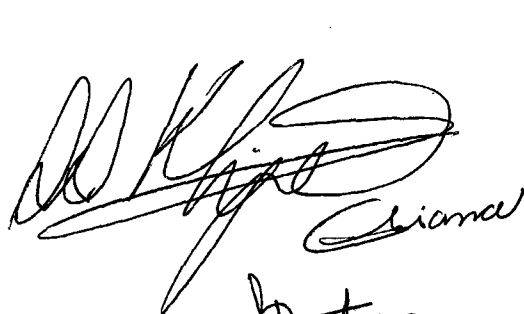
Portaria nº 17 de 1º. de novembro de 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E:

I- dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 03 de novembro de 2000.

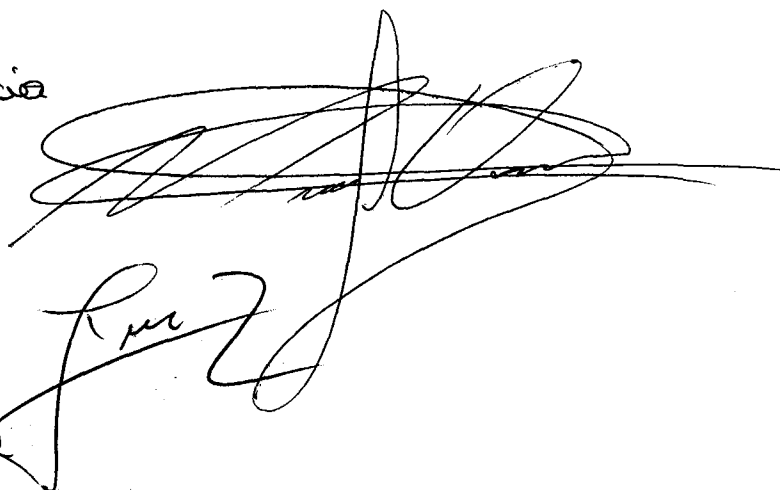
Gabinete da Presidência, aos 1º. de novembro de 2000.



Gilmar


Gilmar Luiz Arcari
Presidente

Dartora
Rozanglasson.
Luiz
Leandro
Márcia





Câmara Municipal de Pato Branco

Portaria nº 17 de 1º. de novembro de 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E:

I- dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 03 de novembro de 2000.

Gabinete da Presidência, aos 1º. de novembro de 2000.


Gilmar Luiz Arcari
Presidente